

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016**ANEXO 14 – ÁREA MUNICIPAL****REPASSES AO TERCEIRO SETOR****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Coroados**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui**CNPJ:** 45.383.106/0001-50**ENDEREÇO/CEP:** Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Birigui – SP CEP 16.200-917**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Claudio Castelão Lopes**CPF:** 023.526.508-01**OBJETO DA PARCERIA:** Custeio**EXERCÍCIO:** 2017**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal**TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:** R\$ 9.120,00 ( Nove mil, cento e vinte reais)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 13019/14			
Aditamento nº 04/2017		01/2017 a 12/2017	9.120,00
Aditamento nº			

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/08/2017	3.040,00	11/08/2017	003502	3.040,00
11/09/2017	1.520,00	11/09/2017	001	1.520,00
11/10/2017	1.520,00	11/10/2017	001	1.520,00
10/11/2017	1.520,00	10/11/2017	001	1.520,00
11/12/2017	1.520,00	11/12/2017	001	1.520,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>9.120,00</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422  
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71  
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		114,10
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		9.234,10

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	1.982,28		1.982,28	1.982,28	
Outros materiais de consumo	7.251,82		7.251,82	7.251,82	
Outros materiais de consumo (estorno)	-2.277,75		-2.277,75	-2.277,75	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Rens e materiais permanentes					
Obras					



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					<b>9.234,10</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

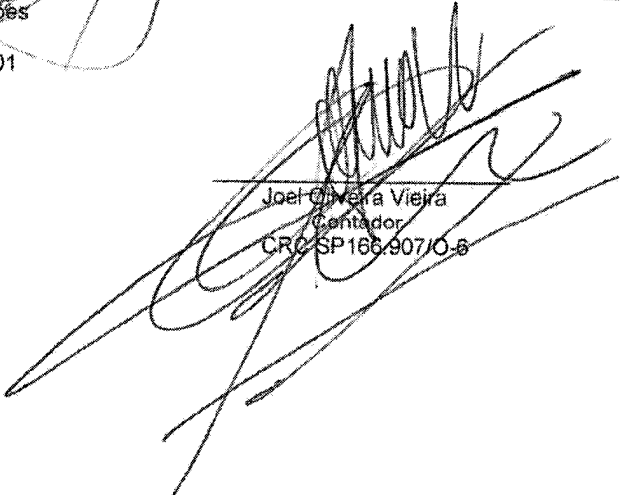
(\*). Apenas para entidades da área da Saúde.

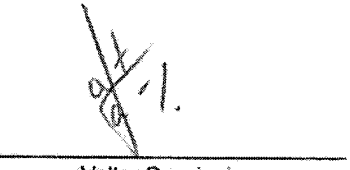
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	9.234,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	9.234,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Birigui, 31 de Janeiro de 2018.

  
Claudio Castelhão Lopes  
Presidente  
CPF: 023.526.508-01

  
Joel Oliveira Vieira  
Contador  
CRC/SP 166.907/O-8

  
Valter Pancioni  
Tesoreroiro  
CPF: 023.530.498-00